



Secretaria Municipal de Administração  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Sooretama-ES, 13 de Fevereiro de 2017.

PORTARIA/SEMA Nº 0049/2017

"O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM  
VISTA O QUE CONSTA NA PORTARIA Nº  
42/2017".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica sem efeito a Portaria SEMA Nº42/2017, exarada no dia 08/02/2017, que concedia o Retorno Antecipado da Licença sem Vencimento, ao servidor **GERALDO GUIDINI**, lotado no cargo de **MOTORISTA**.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração.